



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE  
PLANO OPERACIONAL DE EXPLORAÇÃO – POE  
ATIVIDADE MANEJO DE PALMITO ORIUNDO DE FLORESTAS NATIVAS**

**1. DADOS DO EMPREENDIMENTO**

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

**2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO**

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. N° do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 2.3. E-mail.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. N° do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

**4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

- 4.1. Área total do imóvel (ha);
- 4.2. Área de uso atual do imóvel (ha);
- 4.3. Área do manejo (ha);
- 4.4. Planta do imóvel em escala compatível para visualização das informações, legendada e ilustrada, demonstrando as áreas do PMFS Palmeiras, acesso, hidrografia, UPA's, e demais áreas relevantes. (quando processos físicos entregar em formato impresso e em meio digital - shapefile, sistema de coordenadas geográficas, Datum – Sirgas 2000)

**5. PLANEJAMENTO DA EXPLORAÇÃO**

- 5.1 Indicar o período de frutificação de acordo com região e espécie.
- 5.2 indicar período do ano em que será realizada a coleta dos frutos.
- 5.3 indicar o período do ano em que será realizada a coleta do palmito (realizar a extração de palmito após a safra dos frutos).
- 5.4 Técnicas e medidas de segurança adotadas para a coleta dos frutos e do palmito.
- 5.5 Equipamentos de segurança.
- 5.6 Técnicas de coleta/corte a serem utilizadas.
- 5.7 Equipamentos de Abate

OBS: O palmito deve ser extraído de plantas adultas que possam dar palmito de 1º e 2º qualidade

6. **DEFINIÇÃO DO ESTOQUE A SER EXPLORADO NA ÁREA OU UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL - UPA (Nº DE ESTIRPES, KG), CONSIDERANDO AS ESTIMATIVAS DO PLANO DE MANEJO.**
7. **CICLO DE CORTE ADOTADO**
8. **DESCRIÇÃO DOS TRATOS SILVICULTURAIS APLICADOS.**
9. **TÉCNICAS UTILIZADAS PARA POSSIBILITAR A REGENERAÇÃO DA ESPÉCIE**
10. **AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS PRÁTICAS SILVICULTURAIS ADOTADAS NO ANO ANTERIOR E POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES NA ESTRATÉGIA DE MANEJO**
11. **RELAÇÃO DE INDIVÍDUOS MANTIDOS COMO MATRIZES OU PORTA SEMENTES**

OBS: Manutenção de, no mínimo, cinquenta palmiteiros em fase de frutificação, por hectare, identificados e distribuídos de forma dispersa na área de exploração para formar o estoque de plantas matrizes ou porta-sementes; quando se tratar de Jauari (*Astrocaryum jauari* Mart.), deverá permanecer 1 (um) palmiteiro por touceira, no mínimo.

12. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**
13. **EQUIPE DE TRABALHO** (Número de pessoas envolvidas, e respectivas funções, no processo produtivo)
14. **GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS** (Estratégias de Controle de Poluição, descrição dos métodos, tratamento e destinação final dos resíduos gerados).
15. **DADOS DO POE**  
Apresentar os dados do POE (dados em tabela dinâmica somente para processos físicos).
16. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**OBS:**

1. O **POE-Palmeiras** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
4. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; e-mail: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.